ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 095 de 10 de julho de 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e amparado pelo artigo 78 da Lei Complementar nº 024/2003.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal **DANIMAR GUERRA,** Matrícula 1144/01, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotada na Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme Atestado Médico em anexo, a partir desta data pelo período de 60 dias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC,
Em 10 de julho de 2026.

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda

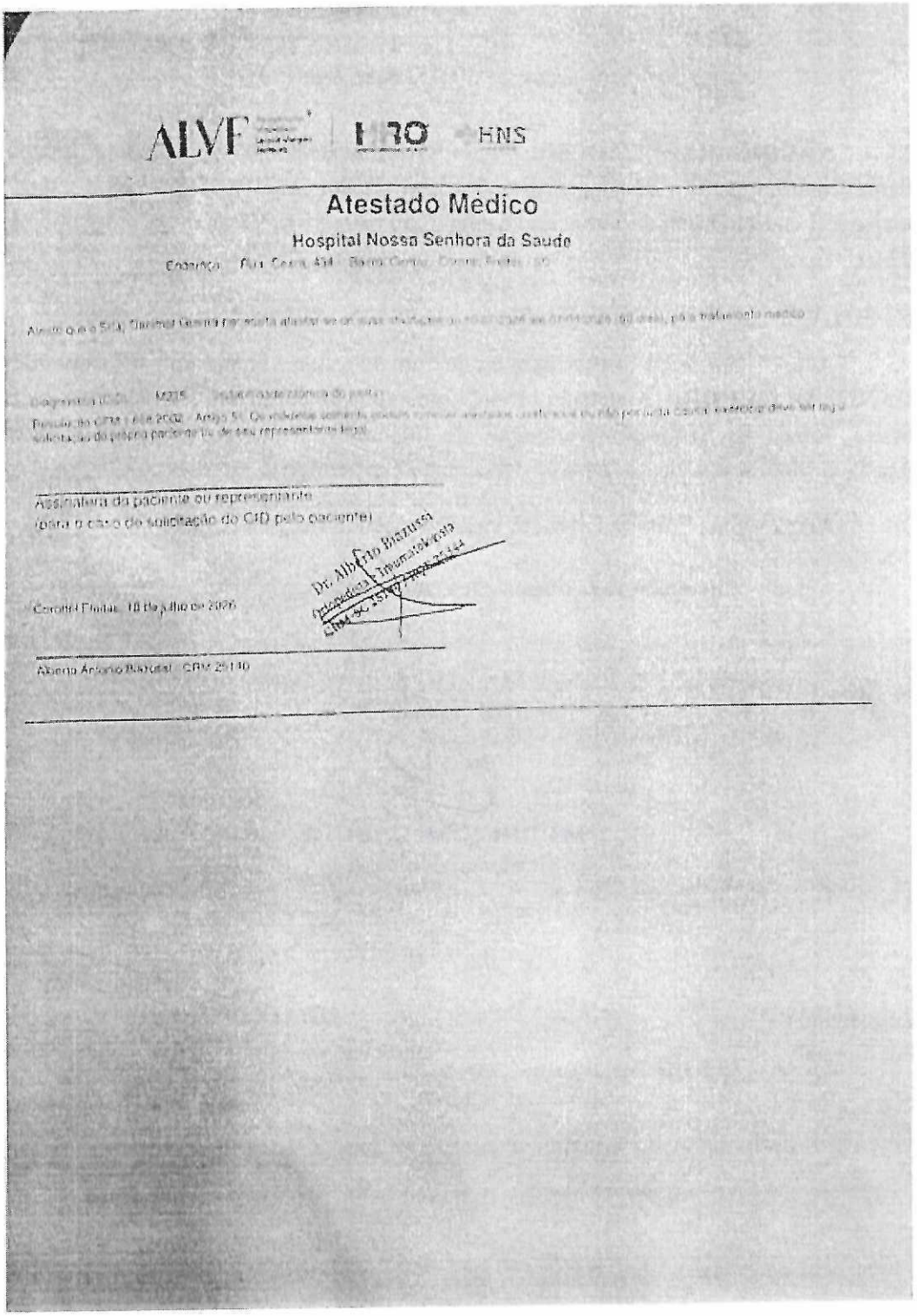

ALVF | HRO | HNS

Atestado Médico

Hospital Nossa Senhora da Saude

Endereço: Rua Cesca, 434 - Bairro Centro, Coronel Freitas - SC

Atesto que o Sr(a) [illegible] necessita afastar-se de suas atividades [illegible] (60 dias), pelo tratamento médico.

Diagnóstico (CID): M235 [illegible]

Resolução CRM 1.658/2002 - Artigo 5º: Os médicos somente podem [illegible] atestados [illegible] não por [illegible] exercício deve ser [illegible] solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Assinatura do paciente ou representante
(para o caso de solicitação do CID pelo paciente)

Dr. Alberto Biazussi
Ortopedista e Traumatologista
CRM-SC 25140 / RQE 25144

Coronel Freitas, 18 de julho de 2026

Alberto Antonio Biazussi - CRM 25140